

40°11'31.05"W


40°51'05"W

39°58'31.04"W

39°52'1.04"W

39°45'31.04"W

39°39'1.03"



18°51'0.49"S

18°57'30.49"S

19°40'50"S

19°10'30.50"S

18°51'0.49"S

18°57'30.49"S

19°40'50"S

19°10'30.50"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Distrito
— Estadual	■ Aglomerado
— Substancial	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Diâmetro
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

1700 3400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Conteúdo: Loteamento - 18.91 - Jaguaré - 48.01
Localização no planejamento setorial: SE-24-V-B-014

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CTE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEODÉSIA E GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO, EM UNIDADES VERTICAIS, NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE IMPRESSÃO.

Av. República do Chile, 556, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20033-110
Telefone: 51 23 34 0000

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS